



Divisão de
Licitações
e Contratos



DILICION

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 012/2025

PROCESSO: 3809/ 2025

OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONCURSO EM TODAS AS FASES, TAIS SENDO A DA PRÉ-SELEÇÃO/SELETIVA E A DA FINAL (DESFILE), COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DO REGULAMENTO, A BUSCA ATIVA DE PARTICIPANTES, BUSCA PELOS JURADOS PARA COMPOR COMISSÃO JULGADORA NAS DUAS ETAPAS E TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 09/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 01(uma) proposta de preço por via e-mail e 01(uma) proposta de preços entregue pessoalmente na Divisão de Licitação e Contratos nesta Prefeitura. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **POLÍBIO DE SOUZA PIMENTEL EVENTOS – CNPJ 25.306.467/0001-95**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 e 3.4 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.



**Divisão de
Licitações
e Contratos**



DILICION

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025

Luciene Araújo
Matr. 1691101

Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno
157902

Raquel Firmo Araujo Damasceno
Membro da equipe de apoio